



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 20/2025, de 07/03/2025.

AUTORIA: Vereador Francisco Quariguasi da Silva (UNIÃO BRASIL).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.338 de 15 de março de 2023, em seu art. 2º inciso II”.*

CONCLUSÃO

A Comissão por unanimidade dos membros presentes acata na íntegra o relatório apresentado pela sua relatoria, o qual opina pela legalidade da matéria, fazendo a ressalva de que não entrará no mérito da questão encaminhando a matéria para deliberação em plenário.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
28 de março de 2025.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO